

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



RELATÓRIO FINAL (2026.1)

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividade Extensionista: Temas de Direito Empresarial

CURSO: Direito.

DISCIPLINA: Atividade Extensionista – Temas de Direito Empresarial.

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Sociedade em Nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2026.1

Data Início: 03 de fevereiro de 2026

Data Término: 06 de julho de 2026

EQUIPE:

Nome Completo	Curso / Matrícula
Alisson R. Marques	Direito/2610010000123
George C. Lopes	Direito/2510010000006
Jeovan S. Lima	Direito/2610010000023
Lidiane B. Campelo	Direito/202001000056
Maria A. G. Façanha	Direito/2510010000086
Rafael R. A. da Silva	Direito/2320010000008

PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)): Amaury Walquer Ramos de Moraes

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Feira do Guará – Brasília/DF

PÚBLICO-ALVO: 200 pessoas

RESUMO:

O presente projeto de extensão tem por finalidade promover a educação jurídica acessível acerca das Sociedade em Nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples,

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



previstas nos artigos 1.039 a 1.044 e artigos 1.045 a 1.051 respectivamente do Código Civil brasileiro. A iniciativa busca disseminar informações claras e confiáveis sobre esse modelo societário, especialmente junto a pequenos empreendedores, comerciantes e demais interessados na atividade empresarial, tendo em vista que se trata de uma modalidade ainda pouco conhecida e frequentemente cercada de dúvidas quanto ao seu funcionamento e às suas implicações jurídicas. Para alcançar esse objetivo, serão desenvolvidas ações de divulgação por meio da rede social Instagram, utilizando conteúdos informativos elaborados em linguagem simples, objetiva e didática, capazes de traduzir conceitos jurídicos complexos para o público em geral. Além disso, será produzida uma cartilha educativa contendo explicações sobre o conceito, a constituição, as características, as vantagens, os riscos e as responsabilidades dos sócios em Sociedade em Nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples. Esse material será distribuído gratuitamente aos comerciantes da Feira do Guará, em Brasília-DF, ampliando o alcance social do projeto. A proposta também visa contribuir para o combate à desinformação jurídica e para o fortalecimento da segurança nas relações empresariais, proporcionando aos participantes conhecimento suficiente para compreender e avaliar a utilização desse tipo societário em suas atividades econômicas. A metodologia adotada fundamenta-se em pesquisa bibliográfica e legislativa, análise da doutrina e da legislação pertinente, adaptação do conteúdo jurídico para uma linguagem acessível ao público leigo e interação direta com a comunidade por meio de ações educativas. Além dos benefícios proporcionados à sociedade, o projeto favorece a formação acadêmica dos estudantes envolvidos, estimulando o desenvolvimento de competências relacionadas à pesquisa, à comunicação jurídica e à aplicação prática do conhecimento adquirido em sala de aula. Dessa forma, a ação extensionista fortalece a integração entre universidade e comunidade, contribuindo para a democratização do acesso ao Direito Empresarial e para a formação de empreendedores mais conscientes, informados e preparados para a tomada de decisões em suas atividades econômicas.

Tema: Sociedade em Nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples

Título específico do projeto do grupo: Análise das características legais e operacionais das sociedades em nome coletivo e comandita simples.



Problema verificado: É observado que o investidor desconhece todas as formas de formação de sociedades. O presente trabalho visa demonstrar dois modelos de formação societária em que o empreendedor pode escolher. Se atentando para as diferenças entre Sociedade em nome Coletivo e a Sociedade em Comandita Simples, e como suas características influenciam na responsabilidade dos sócios e na viabilidade empresarial.

Objetivo geral:

Analisar as características legais e operacionais das sociedades em nome coletivo e comandita simples.

Objetivos específicos:

- Identificar as características jurídicas de cada modalidade;
- Conceituar e diferenciar Sociedade em Nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples;
- Comparar os tipos de responsabilidade dos sócios
- Analisar sua aplicação prática no cenário empresarial nacional;
- Mensurar vantagens e desvantagens dessas sociedades.

Justificativa:

Este projeto se justifica pela sua importância no âmbito acadêmico e social. As informações aqui elaboradas visam sedimentar a matéria perante os estudiosos da disciplina e os empreendedores que porventura possuam alguma dúvida sobre qual modelo se enquadra melhor ao tipo de empreendimento desejado. Os temas aqui abordados, Sociedade em Nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples, estão desenvolvidos de forma clara e concisa com o intuito de facilitar a compreensão de todos.

A insuficiência de informações qualificadas acerca desse tipo societário, pouco conhecido, pode ocasionar insegurança jurídica, aumentar os riscos nas relações negociais e gerar prejuízos financeiros, especialmente para pequenos empresários e empreendedores que, frequentemente, estabelecem parcerias comerciais sem o devido suporte jurídico. Nesse contexto, torna-se fundamental a realização de ações educativas voltadas à disseminação de conhecimento sobre as Sociedade em Nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples, esclarecendo suas características, vantagens, limitações e implicações jurídicas.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



A utilização do Instagram como instrumento de extensão universitária justifica-se pelo seu amplo alcance e pela capacidade de transmitir conteúdos de forma dinâmica, interativa e acessível. A plataforma é amplamente utilizada por diferentes segmentos da população, em especial por jovens e empreendedores, o que potencializa a difusão das informações e amplia o impacto social do projeto. Paralelamente, será elaborada uma cartilha informativa destinada aos comerciantes que possuem menor acesso ou familiaridade com os meios digitais e as redes sociais. Dessa forma, a distribuição desse material durante visitas à Feira do Guará, em Brasília-DF, busca ampliar o acesso à informação e garantir que o conteúdo alcance públicos diversos, reduzindo barreiras de comunicação e inclusão.

Assim, o presente projeto encontra-se alinhado aos princípios da extensão universitária ao promover a democratização do conhecimento jurídico e aproximar a universidade da comunidade. Além de contribuir para a formação cidadã dos participantes, a iniciativa fortalece a atividade empresarial por meio da disseminação de informações que favorecem a tomada de decisões mais seguras, conscientes e juridicamente fundamentadas.

Hipótese / Resultado esperado: Com a aplicação do projeto espera-se uma conscientização por parte dos empresários a escolherem a melhor forma societária que encaixa no seu empreendimento, trazendo maiores benefícios ao empreendedor, sócios e empregados das Sociedade em Nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples, bem como trazer esclarecimento sobre as vantagens e desvantagens desse tipo de sociedade.

Conclusão do projeto:

Como conclusão, verifica-se que o projeto alcançou seus objetivos ao promover a disseminação de conhecimentos jurídicos sobre as Sociedade em Nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples, por meio de ferramentas acessíveis e de amplo alcance. As publicações realizadas no Instagram não apenas incentivaram os integrantes do grupo a aprofundarem seus estudos e pesquisas sobre o tema, mas também possibilitaram a divulgação de informações relevantes para estudantes, empreendedores e demais interessados, que acompanharam o conteúdo, interagiram com as postagens e esclareceram dúvidas por meio dos canais de comunicação disponibilizados.

Durante o desenvolvimento do projeto, constatou-se que a produção doutrinária

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



acerca das Sociedade em Nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples ainda é relativamente limitada quando comparada a outros tipos societários previstos no ordenamento jurídico brasileiro. Essa característica representou um desafio adicional para à equipe, exigindo maior esforço na pesquisa legislativa e na busca por fontes confiáveis para a elaboração do material informativo.

No que se refere à etapa presencial, realizada na Feira do Guará, em Brasília-DF, a receptividade dos comerciantes e feirantes foi bastante positiva. Os participantes demonstraram interesse em conhecer o conteúdo da cartilha, pois não conheciam as Sociedade em Nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples, e foram acessadas por meio de QR Code, e se mostraram receptivos. Observou-se que a maioria dos comerciantes desconhecia a existência e as características das Sociedade em Nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples, o que evidenciou a relevância social da ação extensionista. Em específico uma empreendedora gostou do tema e solicitou mais informações. Além disso, muitos outros manifestaram interesse em obter informações sobre outros tipos societários e temas relacionados ao Direito Empresarial, demonstrando a importância da continuidade de iniciativas voltadas à educação jurídica da comunidade empresarial.

Dessa forma, o projeto contribuiu para a aproximação entre universidade e sociedade, fortalecendo a função social da extensão universitária e promovendo a democratização do conhecimento jurídico, com potencial para gerar impactos positivos na atuação de empreendedores e comerciantes locais.

Discriminação dos recursos financeiros utilizados: não houve a utilização de recursos financeiros

Quantidade de beneficiários (estimativa): 200 pessoas

Observações adicionais:

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



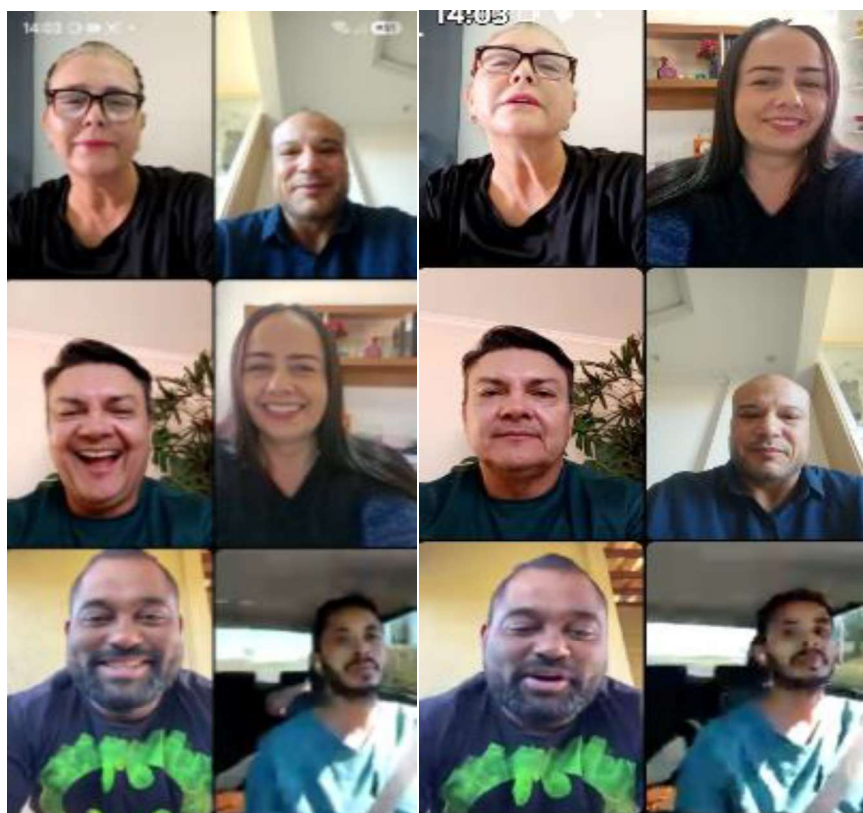
ANEXOS

URL do perfil do Instagram do Grupo 2:

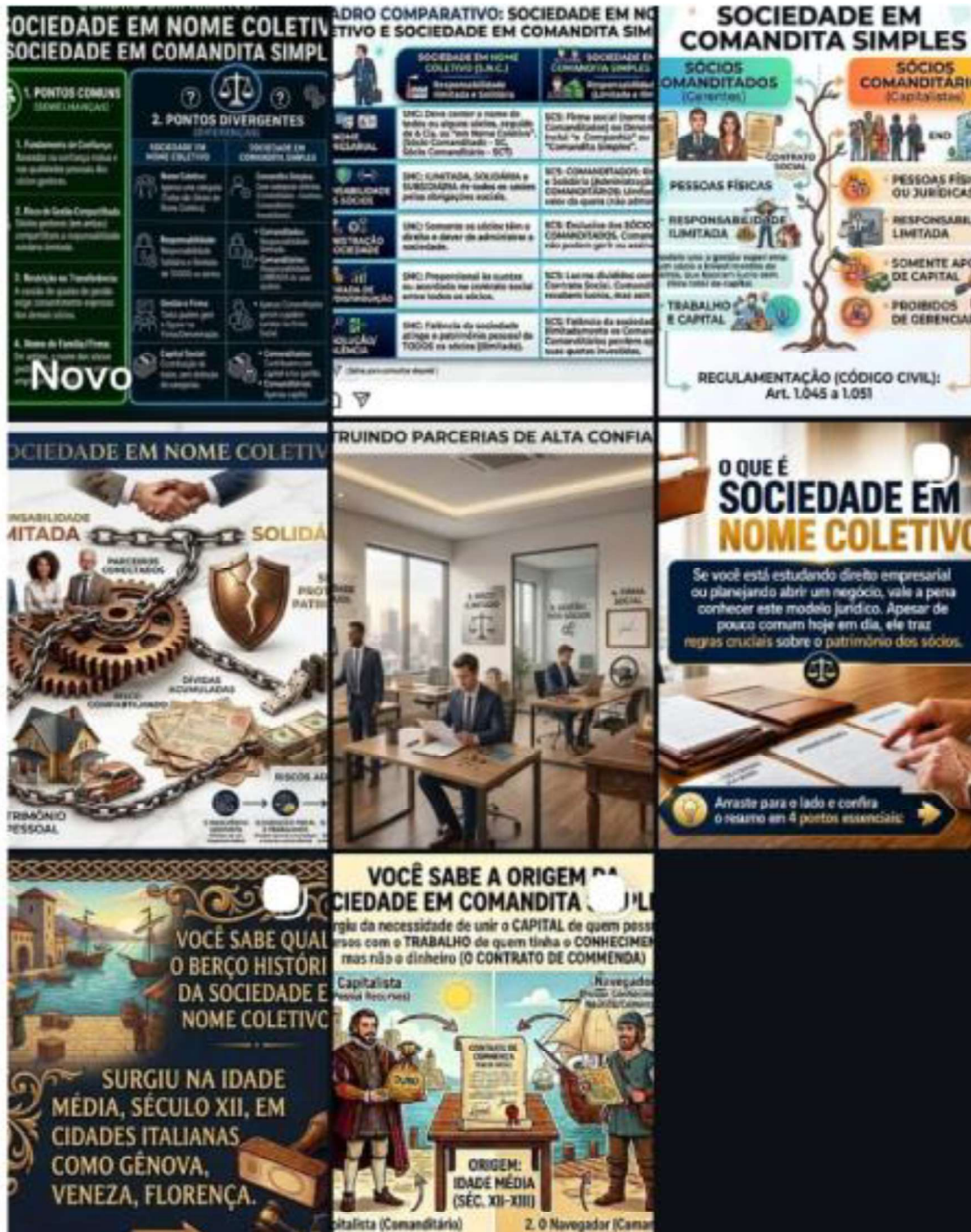
<https://www.instagram.com/comanditaecoletivas?igsh=NjZqdnMyOGZxejV4>



Reuniões do grupo para preparação do Projeto



Imagens das postagens feitas no perfil do Instagram



Cartilha

TIPOS DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Sociedade em Nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples



Entenda como funcionam as pessoas empresariais e as regras de cada modelo.

O QUE É SOCIEDADE EMPRESÁRIA?

É a união de duas ou mais pessoas para exercer atividade econômica com finalidade de lucro.

PESSOAS + ATIVIDADE ECONÔMICA = LUCRO

Base legal: Código Civil, arts. 991 e seguintes.

SOCIEDADE EM NOME COLETIVO

É uma sociedade empresária em que todos os sócios respondem pelas dívidas da empresa de forma limitada e solidária.

Base legal: Código Civil, arts. 1.039 a 1.044.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- Só pode ter pessoas físicas:** Empresa não pode ser sócia; apenas indivíduos.
- Responsabilidade limitada:** Se a empresa não pagar uma dívida, os bens pessoais dos sócios podem não ser usados.
- Administração:** Normalmente todos os sócios administram, mas o contrato social pode definir administradores específicos.

EXEMPLO PRÁTICO

João e Carlos possuem uma banca de frutas na feira. Eles criam uma sociedade em nome coletivo. A empresa contrai dívida de R\$ 50 mil e não consegue pagar.

VANTAGENS

- Maior confiança entre os sócios
- Administração simples
- Bom para negócios familiares

DESVANTAGENS

- Atividade patrimonial: sócios responsáveis por dívida pessoal
- Maior proteção jurídica

SOCIEDADE EM COMANDITA SIMPLES

É uma sociedade que possui dois tipos de sócios: comanditados e comanditários.

Base legal: Código Civil, arts. 1.045 a 1.051.

TIPOS DE SÓCIOS

- SÓCIO COMANDITADO**
 - Administra a empresa
 - Responsável limitadamente pelas dívidas
- SÓCIO COMANDITÁRIO**
 - Apenas investe capital
 - Não administra
 - Responsabilidade limitada ao valor investido

EXEMPLO PRÁTICO

Maria possui experiência em vendas e administra uma loja de roupas. Pedro investe dinheiro na empresa, mas não participa da administração.

MARIA (Sócio Comanditado): Administra a empresa e responde limitadamente pelas dívidas.

PEDRO (Sócio Comanditário): Apenas investe capital e responde limitado ao valor investido.

Se houver dívida:

- Maria pode responder com bens pessoais
- Pedro responde apenas o valor investido

QUADRO COMPARATIVO

	NOME COLETIVO	COMANDITA SIMPLES
Quantidade de tipos de sócios	Um	Dois
Responsabilidade	Todas limitadas	Mais limitadas aos comanditários e limitada aos comanditados
Administração	Todos ou apenas todos	Sócios ou comanditados
Investidor sem administração	Não	Sim
Bom para nome	Sim	Favorece

QUANDO USAR CADA UMA?

- NOME COLETIVO**
 - Mais comum em:
 - negócios familiares
 - pequenos negócios
 - atividades com forte confiança pessoal
- COMANDITA SIMPLES**
 - Interessante quando:
 - alguns não investem
 - há necessidade de administrar
 - de quem fazer tudo

CONCLUSÃO

Entender o que cada tipo de modelo e entender como funciona a administração são os primeiros passos para escolher o modelo mais adequado para o seu negócio.

Antes de abrir uma empresa, recomendamos orientação jurídica e contábil adequada.

SOBRE O TEMA

Entender os tipos de modelos societários é essencial para quem deseja empreender com segurança e escolher a estrutura mais adequada para o seu negócio.

A Sociedade Comandita Simples e a Sociedade em Nome Coletivo são duas formas de organização que possuem características próprias, direitos e responsabilidades distintas entre os sócios.

Conhecimento é o primeiro passo para decisões mais conscientes e para o sucesso empresarial.

INFORMAÇÃO | SEGURANÇA | SUCESSO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União, 11 jan. 2002.
- NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Comercial e de Empresa. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
- COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial: direito de empresa. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
- MARTINS, Fran. Comentários ao Código Civil - Direito de Empresa. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
- DOLABELA, Fernando. Oficina do Empreendedor: a metodologia da empresa que ajuda a transformar conhecimento em riqueza. 9. ed. São Paulo: Sebrae, 2019.

TIPOS DE MODELO SOCIETÁRIO: SOCIEDADE COMANDITA SIMPLES & SOCIEDADE EM NOME COLETIVO




UNIVERSIDADE COLETIVAS

Centro Universitário Processus

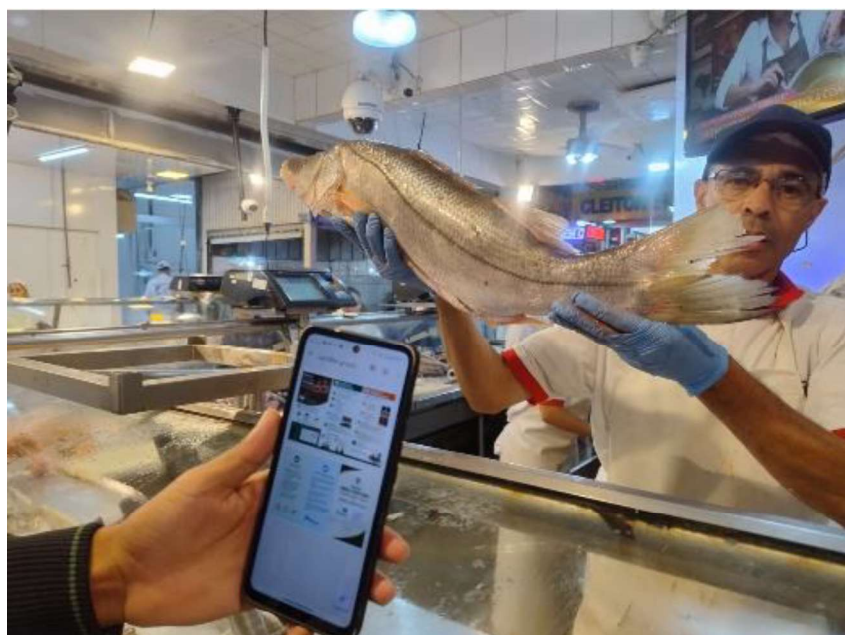
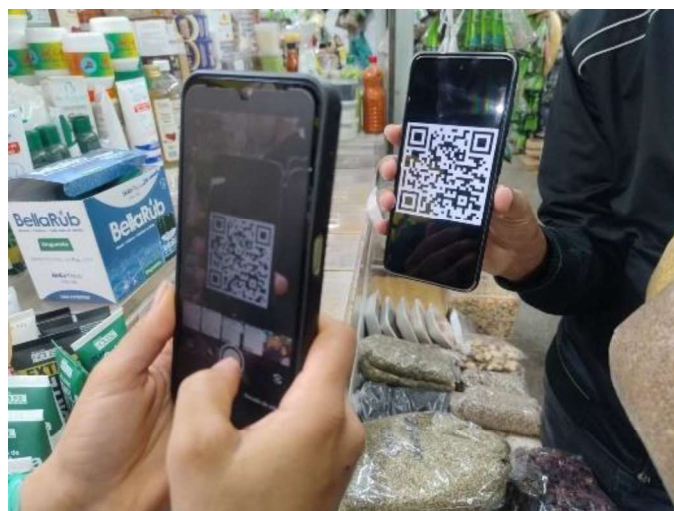
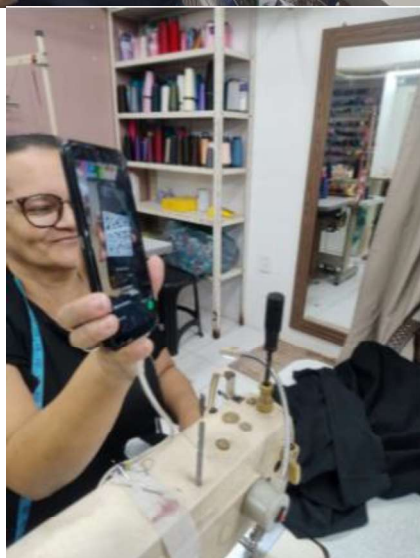
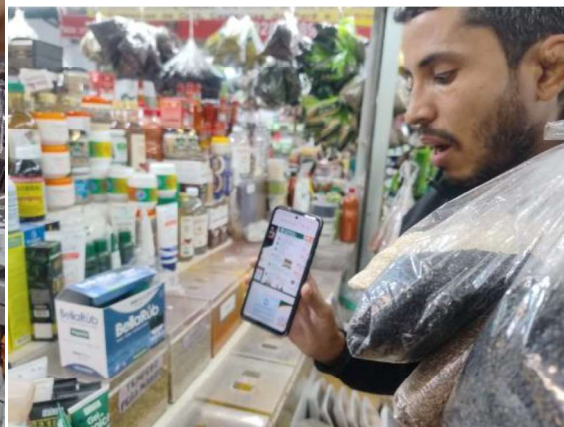
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Apresentações em sala de aula



Apresentação da Cartilha aos empreendedores da feira



QR CODE da Cartilha produzida com informações acerca das
Sociedade em Nome Coletivo e Sociedade em Comandita
Simples



QR code da cartilha